



Câmara Municipal de Riachuelo - SE  
**APROVADO**  
Em 1ª Discussão em 10/11/19  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO - SERGIPE**

**PROJETO DE LEI Nº 763 /2019.**

Dispõe sobre a Criação do Dia Municipal de Acolhimento aos Peregrinos à romaria da "Peregrinação ao Santuário Arquidiocesano de Nossa Senhora Divina Pastora", e dá outras providencias.

Câmara Municipal de Riachuelo - SE  
**APROVADO**  
Em 2ª Discussão em 30/11/19  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE RIACHUELO-ESTADO DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e Regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º-** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos o Dia Municipal de Acolhimento aos Peregrinos do Santuário Arquidiocesano de Nossa Senhora de Divina Pastora.

**Art. 2º-** Esta data será comemorada no dia em que antecede a Peregrinação ao Santuário Arquidiocesano de Nossa Senhora de Divina Pastora.

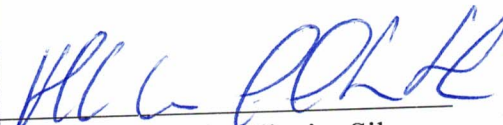
**Art. 3º -** Este dia fica incluído, obrigatoriamente, no Calendário oficial de Eventos do Município.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riachuelo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Câmara Municipal de Riachuelo - SE  
**APROVADO**  
Em 3ª Discussão e Redação Final  
Em 10/12/19  
Presidente

  
Helder Cícero de Oliveira Silva  
Autor